



Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

016
P

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda Modificativa nº 001/2016 ao projeto
de lei complementar nº 001/2016

Redação atual:

Art. 1º (...)

Parágrafo Único: A área é destacada de gleba maior localizada no interior de Centro de Eventos neste Município, conforme confrontações e especificações que constam do memorial descritivo que integra esta Lei.

Redação proposta:

Art. 1º (...)

Parágrafo Único: A área é destacada de gleba maior, de matrícula nº 33.057 – CRI da Comarca de Jacupiranga, Perímetro: 128,94m e Área: 1.018,70m², de propriedade do Município de Pariquera-Açu, localizada no interior do Centro de Eventos neste Município, com as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.264.722,76m e E 208.025,25m; deste, segue confrontando com área remanescente da matrícula nº 33.057, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°47'49" e 31,03m até o vértice 02, de coordenadas N 7.264.692.44m e E 208.031,81m; 243°01'15" e 30,00m até o vértice 03, de coordenadas N 7.264.678,83m e E 208.005,08m; 333°01'15" e 30,00m até o vértice 04, de coordenadas N 7.264.705,56m e E 207.991,47m; 63°01'15" e 37,91m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se represenadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000, sendo que a planta é parte integrante do projeto de lei e do memorial descritivo.

Justificativa:

Proporcionar maior clareza ao projeto de lei, evitando-se busca do memorial descritivo toda vez que for necessária a utilização da norma, como no caso

“Deus Seja Louvado”



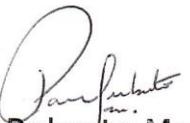
Câmara Municipal de Pariguera-Açu/SP

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

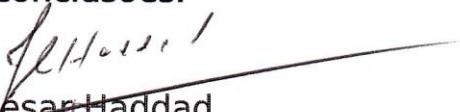
017

da licitação que irá se processar em momento posterior a autorização legislativa.

Sala das Comissões, 03 de março de 2016


Paulo Roberto Mendes
Relator

Pelas conclusões:


Júlio Cesar Haddad
Presidente


Edson Schmidt
Membro